

DECRETO Nº 908

de 27 de abril de 2011

Designa membro do Conselho Tutelar de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e a Lei Municipal nº 1.236, de 10 de agosto de 1992,

Considerando a decisão do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá - MS, determinando o imediato afastamento do Conselheiro Tutelar, Pedro Márcio Medina, bem como a nomeação de seu suplente;

Considerando a solicitação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no sentido de realizar a nomeação do suplente em caráter de urgência, devido à demanda de serviços e ao número de Conselheiros Tutelares em atividade,

DECRETA:

Art. 1º..

Fica afastado do exercício de suas atividades o Conselheiro Tutelar, Pedro Márcio Medina, por determinação emanada do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública nº 0007300-33.2010.8.12.0008, até o julgamento definitivo do feito.

Art. 2º..

Fica designada a Conselheira Tutelar suplente, Léia Vilalva de Moraes, para substituir o Conselheiro titular afastado do Conselho Tutelar de Corumbá-MS, até o ano de 2013 ou até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública referida no artigo anterior, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de
Assistência Social e Cidadania

Decreto Nº 908/2011 - 27 de abril de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em